



Número: **0004999-05.2008.8.20.0124**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim**

Última distribuição : **18/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANDOVAL FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		Wamberto Balbino Sales (ADVOGADO)	
Itau Seguros S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
88771929	16/09/2022 13:50	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim

, - lado par, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-255

Processo nº: 0004999-05.2008.8.20.0124

Demandante: AUTOR: SANDOVAL FERREIRA DA SILVA

Demandado(a): REU: ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID #87692265 transitou em julgado em 09/03/2022.

Certifico por fim que intimo a parte demandada para pagar o valor da condenação de R\$ 9.450,00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado, sob pena de incidência de multa de 10% sobre este valor.

PARNAMIRIM/RN, 16 de setembro de 2022.

TENDSON ARTUR RIBEIRO DA SILVA

Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

